



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.011 DE 09 DE ABRIL DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDIRÁ, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, MYRNA BATISTA DE OLIVEIRA, Servidora Pública Municipal, do cargo de ENFERMEIRA - PSF, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2008, 65º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL